

EXTRATO DO TA 147/2022 – AVENIR FURTADO DA SILVA NETO EIRELI-EPP.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 089/2022, firmado com a Empresa **AVENIR FURTADO DA SILVA NETO EIRELI-EPP (Processo SEI nº 202200058004664)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 089/2022, para modificar o início de sua vigência, em atendimento ao Despacho nº 142/2022 – OVG/GGI (000035473391) e em consonância com o Despacho nº 317/2022 – OVG/GEJUR (000035564699), passando a vigorar nos seguintes termos:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/12/2022, (...).”

SIGNATÁRIOS:

Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 386/2022 – DIGER – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Alcides Francisco de Oliveira – Representante Legal da Empresa Contratada